ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 173/2023

O Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Hélio Ferreira, no dia 28 de novembro de 2023, para cumprir agenda marcada na secretária de Desenvolvimento do Estado e após na Prefeitura do município de Gravataí.

Parágrafo Ùnico. O Vereador citado no Artigo 1º devera apresentar relatório e sera ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em 21 de novembro de 2023.

Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 21 de novembro de 2023.

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
1º Secretário